



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
 C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017-3º Aditamento
 SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: setembro/2020, período 10/09/2020 à 06/10/2020.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sócio-Cultural Comunitário tais como: Realização de Dança, Teatro Infantil, Acrobacia em tecido e Capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: **Espaço Cultural Pés no Chão**
 CNPJ: 04.601.275/0001-31
 Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC com fotos;
- Relatório de Fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas)

3. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – quantidade de beneficiários atendidos
 Previsto: 50 a 70
 Realizado: 100
- Indicador 2 – frequência nas aulas
 Previsto: 60%
 Realizado: 80,12%

4. REPASSES

| SALDO ANTERIOR | VALORES TRANSFERIDOS | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE | SALDO PARA PROXIMO PERIODO |
|----------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 96.213,30 | 32.370,00 | 108,98 | 26.306,46 | 102.385,82 |

| DESCRIÇÃO META 1 E 2 | PREVISTO | REALIZADO | % |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Despesas com Pessoal | 22.960,00 | 18.309,65 | -20,25% |
| Material de Consumo | 155,00 | 70,00 | -54,83% |
| Prestação de Serviço Terceiros PJ | 1.011,00 | 860,61 | -14,87% |
| Total | 24.126,00 | 19.240,26 | -20,25% |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



124

| DESCRIÇÃO META 3 | PREVISTO | REALIZADO | % |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Prestação de Serviço Terceiros PF | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Prestação de Serviço Terceiros PJ | 8.244,00 | 7.066,00 | -14,28% |
| Total | 8.244,00 | 7.066,00 | -14,28% |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

Observou-se aumento de participantes nas atividades de Dança Infantil e Ludicidade, conforme relatório apresentado pela entidade.

As despesas apresentadas indicam porcentagem de utilização menor do que o previsto.

Os indicadores de avaliação demonstraram que a quantidade de beneficiários atendidos e a frequência nas aulas foram superiores às metas previstas, nos planos pactuados após a pandemia. Devemos considerar que nem todos os alunos inscritos, 149, estão conseguindo realizar as atividades ou participar das propostas, conforme indicado na planilha de frequência, apontando 100 participantes no mês de setembro.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho executado no mês de setembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

6. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 16 de outubro de 2020.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria